



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 13/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 26/2020-UGB-LC-GMB
PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, situado na Avenida Frei Marcelo Manilia nº. 700, bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, torna público a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL UNITÁRIO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO/ FORNECIMENTO DE VEÍCULO(S) NOVO(S), ZERO QUILOMETRO, SEM EMPLACAMENTO**, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/SIMILARES). O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 1.805, de 01 de Abril de 2.008 e suas alterações e subsidiariamente conforme necessário, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, além das condições específicas deste Edital. Em atendimento ao Inciso X do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17-07-2002 e aos Artigos 3º e 45, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, conforme preconiza o Artigo 49 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, não se aplica ao certame licitatório de que trata este Edital e seus Anexos, o disposto no Artigo 48 da retro citada Lei Complementar Federal. Para cumprimento do disposto no Artigo 5º-A da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações e no Artigo 47 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14-12-2006 e suas alterações, as Pessoas Jurídicas que comprovarem enquadramento como Microempreendedor Individual - MEI ou Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da citada Lei Complementar Federal, no que for pertinente e compatível com este Edital e seus Anexos, terão tratamento diferenciado e simplificado, conforme disposições constantes da referida Lei, em especial às dos Artigos 42 a 45. Os casos omissos serão resolvidos pela(o) Pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, de acordo com os princípios constitucionais e com base na legislação/normatização acima citada, e se necessário, em outras pertinentes vigentes, ouvindo se for o caso, as Unidades Competentes do Governo do Município de Buritama.

1.2. REPARTIÇÃO/SETOR INTERASSADO: Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente do Governo do Município de Buritama.

1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO CERTAME LICITATÓRIO: Sala de reuniões da Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama, situada na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, Buritama-SP, em 16 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09H00MIN. do horário oficial de Brasília-DF.

1.4. ANEXOS: Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- I - Termo de Referência - Especificações e Características Mínimas/Similares;
- II - Formulário “Proposta” (Modelo de Proposta);
- III - Modelo de CREDENCIAMENTO;

EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 13/2020	PROCESSO LICITATÓRIO N°. 26/2020 - UGB/LC-GMB	PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2020
---------------------------------	---	-------------------------------

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP
 Fone (18) 3691-1734 - (18) 3691-1888



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

- IV - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- V - Modelo de Declaração alusiva a menores para atendimento do Inciso V, do Artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, em cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- VI - Modelo de Declaração de que não se encontra suspensa e impedida de licitar e contratar com o Governo do Município de Buritama; que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que em conformidade o disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato(s) impeditivo(s) da habilitação;
- VII - Modelo de Declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;
- VIII - Minuta de Contrato;
- IX - Termo de Ciência e de Notificação.

2. OBJETO LICITATÓRIO

2.1. AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE VEÍCULO(S) NOVO(S), ZERO QUILOMETRO, SEM EMPLACAMENTO, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/SIMILARES).

3. VALOR MÉDIO ORÇADO/ESTIMADO - RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Valor Médio Orçado/Estimado

3.1.1. O Valor Médio Orçado/Estimado para a execução total do objeto licitatório é de R\$ 1.031.603,33 (um milhão, trinta e um mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos), conforme média de preços apurada em Quadro Demonstrativo de Preços, anexo ao Processo Licitatório UGB-LC nº. 26/2020.

3.2. Recursos Financeiros

3.2.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Edital são oriundos do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N°. 20/01676-X, CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE BURITAMA, em conformidade com a Lei nº. 4.606¹, de 30 de Dezembro de 2019, e de RECURSOS PRÓPRIOS do referido MUNICÍPIO.

3.3. Dotações Orçamentárias

3.3.1. A execução do objeto licitatório/contratual será efetivada em conformidade com as dotações orçamentárias, classificadas pelo Governo do Município de Buritama da seguinte forma:

¹ Lei do Município de Buritama que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), e dá outras providências”.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020 - UGB/LC-SMB	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2020
---------------------------------	---	-------------------------------

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.

Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1899



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

22.10. Cópia da Lei Municipal nº. 4.606, de 30 de Dezembro de 2019 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências”, encontra-se devidamente anexada no Processo Licitatório nº. 26/2020, disponível para consulta pública junto à Unidade Gerencial Básica - Licitação e Contratos do Governo do Município de Buritama.

22.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a Proposta da Licitante vencedora do certame que vier a ser Contratada e a Ata da Licitação decorrente do Pregão Presencial de que trata o Edital retrocitado, farão parte integrante do Contrato (Anexo VIII), independentemente de transcrição.

22.12. OBSERVANDO-SE A CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N°. 8.666, DE 21-06-1993 E SUAS ALTERAÇÕES, O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PODERÁ A QUALQUER TEMPO, SUSPENDER, REVOGAR, ANULAR OU SE FOR O CASO, HOMOLOGAR, NO TODO OU EM PARTE A LICITAÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL, SEM QUE TENHAM AS PROPONENTES LICITANTES DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO, RESSALVADO OS CASOS PREVISTOS NA REFERIDA LEI.

22.13. No ato de assinatura do Contrato (Anexo VIII) deverá ser assinado pelo Governo do Município de Buritama e pela proponente vencedora do certame licitatório que vier a ser contratada, o Termo de Ciência e de Notificação (Anexo IX) que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Instrução Normativa do referido Tribunal.

22.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação de que trata o presente Edital, quando não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Buritama, Estado de São Paulo.

Buritama-S.P., 02 de Março de 2020.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
 RODRIGO ZACÁRIAS DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PELA REPARTIÇÃO/SETOR INTERASSADO:

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
 ANTONIO LUIZ PELEGRIINI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/SIMILARES

EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 13/2020	PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2020	PROCESSO LICITATÓRIO N°. 26/2020
---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

ITEM 01:

Especificações e características mínimas/similares do produto:	Quantidade
"Veículo Tipo Caminhão; novo; (0) zero km; ano de fabricação/modelo no mínimo 2019/2020 ou 2020/2020; de cor branca no tom comercial disponibilizado pelo fabricante; com garantia total mínima de 01 (um) ano livre de quilometragem; tração de no mínimo 6x2 com suspensor eletropneumático; no mínimo de 210cv; no mínimo 04 (quatro) cilindros; PBT homologado de no mínimo 16.000 kg; CMT de no mínimo 25.000 kg; norma de emissão "EURO V" ou "EURO 5"; cabine curta ou avançada, normal ou leito, com ar condicionado e duas portas, com acabamento "standard"; turbo diesel com injeção eletrônica, proconve 7; direção hidráulica; embreagem hidráulica com assistência pneumática; freio motor eletropneumático com válvula no escapamento; caixa de mudanças de no mínimo 06 marchas à frente e 01 a ré; rodas e pneus de acordo com o modelo do fabricante e em conformidade com a legislação pertinente vigente (incluindo estepe); freios com circuito a ar duplo independente e secador de ar; capacidade mínima de 275 litros para o tanque de combustível; tecnologia de emissões conforme legislação vigente (recirculação de gases por exaustão ou tanque de ARLA 32); tacôgrafo; computador de bordo com indicação de manutenção programada e demais características ou equipamento do padrão comercial publicado pelo fabricante, bem como, todos os demais componentes exigidos por normas técnicas e de segurança, e pela legislação de trânsito, em especial o código nacional de trânsito brasileiro; equipado com <u>Coletor Compactador de Lixo</u> , novo (sem uso), com compactação traseira e capacidade total volumétrica de no mínimo 15 m ³ , com atendimento a normatização pertinente vigente, especialmente normas técnicas e de segurança, e em conformidade legislação de trânsito, em especial o código nacional de trânsito brasileiro.	01 (UM)

ITEM 02:

Especificações e características mínimas/similares do produto:	Quantidade
"Veículo Tipo Caminhão; novo; (0) zero km; ano de fabricação/modelo no mínimo 2019/2020 ou 2020/2020; de cor branca no tom comercial disponibilizado pelo fabricante; com garantia total mínima de 01 (um) ano livre de quilometragem; tração de no mínimo 6x2 com suspensor eletropneumático; no mínimo de 210cv; no mínimo 04 (quatro) cilindros; PBT homologado de no mínimo 16.000 kg; CMT de no mínimo 25.000 kg; norma de emissão "EURO V" ou "EURO 5"; cabine curta ou avançada, normal	01 (UM)

EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 13/2020	PROCESSO LICITATÓRIO N°. 26/2020 - UG8/LC-DNB	PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2020
---------------------------------	---	-------------------------------

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.

Fone (18) 3691-1730 - (18) 3691-1888



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ou leito, com ar condicionado e duas portas, com acabamento "standard"; turbo diesel com injeção eletrônica, proconve 7; direção hidráulica; embreagem hidráulica com assistência pneumática; freio motor eletropneumático com válvula no escapamento; caixa de mudanças de no mínimo 06 marchas à frente e 01 a ré; rodas e pneus de acordo com o modelo do fabricante e em conformidade com a legislação pertinente vigente (incluindo estepe); freios com circuito a ar duplo independente e secador de ar; capacidade mínima de 275 litros para o tanque de combustível; tecnologia de emissões conforme legislação vigente (recirculação de gases por exaustão ou tanque de ARLA 32); tacógrafo; computador de bordo com indicação de manutenção programada e demais características ou equipamento do padrão comercial publicado pelo fabricante, bem como, todos os demais componentes exigidos por normas técnicas e ou de segurança e pela legislação de trânsito, em especial o código nacional de trânsito brasileiro; **equipado com Caçamba Basculante nova (sem uso), com capacidade volumétrica de no mínimo 10m³, construída totalmente em chapas de aço, pintada externamente com tinta automotiva (PU) na cor e tom do veículo, implementada por escada lateral, barramento lateral de segurança, tampa de abertura automática, acionamento feita por cilindro hidráulico de simples ação, para-lamas, caixa de ferramentas com fechadura, 01 (um) suporte de estepe com catraca, para-choque, sinalização e demais componentes exigidos por normas técnicas e de segurança, bem como, pela legislação de Trânsito, em especial pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, contendo atestado de material utilizado e anotação de responsabilidade técnica do fabricante.”**

ITEM 03:

Especificações e características mínimas/similares do produto:	Quantidade
"Veículo tipo passeio, zero quilometro, 3 cilindros, motor 1.0 cc, bi-combustível (flex), com potência mínima de 65 cv, capacidade para 5 pessoas, 04 portas, modelo e fabricação do ano (2020), pintura sólida na cor branca, ar condicionado e direção hidráulica, garantia de fábrica."	03 (TRÊS)

ITEM 04:

Especificações e características mínimas/similares do produto:	Quantidade
"Veículo tipo caminhonete 4x4, bi combustível (flex), câmbio automático, cabine dupla, carroceria inteiriça produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas (na parte inferior externa da carroceria do veículo), pintura sólida na cor branca, modelo e fabricação do ano (2020), ar condicionado e direção hidráulica, garantia de fábrica".	01 (UM)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020	PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020 - UBB/IC-GNB	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020
---------------------------------	---	-------------------------------

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
 Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ANEXO II
FORMULÁRIO “PROPOSTA” - (MODELO DE PROPOSTA)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020	EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020
DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “HABILITAÇÃO”; CREDENCIAMENTO E LANCES: <u>16/03/2020 ÀS 09:00 HORAS</u>		
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL UNITÁRIO POR ITEM		
OBJETO DA LICITAÇÃO:	AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE VEÍCULO(S) NOVO(S), ZERO QUILOMETRO, SEM <u>EMPLACAMENTO</u> , A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS/SIMILARES).	

DADOS DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE:

Nome Empresarial/Razão Social:			
Inscrição C.N.P.J. nº.:			
Inscrição Estadual nº.:	Inscrição Municipal nº.:		
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado):			
Telefone/fax:	E-mail:		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE:

Nome:			Cargo ou Função		
C. I. (RG) nº:	C.P.F. nº.:			Estado Civil:	
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado):					
Telefone:	E-mail:				

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:			Cargo ou Função		
C. I. (RG) nº:	C.P.F. nº.:			Estado Civil:	
Endereço completo (rua, nº., bairro, complemento, cep, cidade, estado):					
Telefone:	E-mail:				
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020		PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020 - UBB/LE-GMB		PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020	